

## Sistema de Aprendizagem – Síntese de Apoio aos Formandos

### BOLSA PARA MATERIAL DE ESTUDO:

Escalão A (1.º escalão do abono)	€ 150,50 / ano (formação – 1.º, 2.º e 3.º ano)
Escalão B (2.º escalão do abono)	€ 75,30 / ano (formação – 1.º, 2.º e 3.º ano)

- ⇒ Os escalões são obrigatoriamente comprovados pela Segurança Social. Só têm direito à bolsa os formandos enquadrados nestes 2 escalões (A e B). Esta bolsa será atribuída uma vez por ano lectivo.

### BOLSA DE PROFISSIONALIZAÇÃO:

10% do ias (€ 41,92 / MÊS)

- ⇒ Este montante é **pago mensalmente a todos os formandos**, desde o início ao fim da formação, excepto no mês de férias.

### DESPESAS DE TRANSPORTE:

- ⇒ É pago o total das despesas efectuadas em **transportes públicos colectivos**, devidamente comprado com declaração do(s) percurso(s) efectuado(s) pelo serviço de transportes públicos e o montante pago (passe / bilhete).

### SUBSÍDIO DE TRANSPORTE:

- ⇒ E pago até ao limite de 10% do IAS (€41,92). Para situações em que não haja comprovativo de passe / bilhete e utilizem outro meio de transporte. Para este tipo de situação deve apresentar declaração da Junta de Freguesia e dos transportes da área a comprovar o não haver transportes naquele itinerário às horas de ida e volta para a formação.

### SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO:

- ⇒ Todos os formandos têm direito a € 4,27 / dia. É também o formando tem direito aos €4,27, desde que esteja presente na formação, pelo menos, 3 horas.

### DESPESAS DE ACOLHIMENTO:

- ⇒ É pago até ao limite de 50% do IAS (€ 209,61) a cada formando, independentemente do **número de dependentes a cargo**. ((ver REA).

**NOTA:** Todos os montantes estão sujeitos a correcções, anualmente, de acordo com o orçamento do estado aprovado em AR.